



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.494 DE 14 DE MAIO DE 2018

Designar a Comissão para Elaboração do Regimento do Conselho de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Elaboração do Regimento do Conselho de Inovação Tecnológica do IFSP.

MEMBRO	CÂMPUS
Eder José da Costa Sacconi	Reitoria
Aristeu Gomes Tininis	Matão
Airton Tomaz Pereira	São Carlos
Bianca dos Santos Pontes	VP1850695

Art. 2º - O objetivo da comissão é planejar e organizar o Regimento do Conselho de Inovação Tecnológica do IFSP.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR